



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 217/2019**

**AUTOR: Vereador Ivo Pedro da Silva**

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópias senhora Vera Lucia Pereira Granja - Secretária Municipal de Educação e ao Senhor José Adriano de Souza, - Secretário Adjunto de Cultura e ao Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, criar o Dia da Juventude de Juína e instituí-la no Calendário de Eventos Oficiais do Município

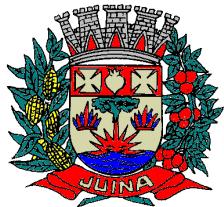
O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo – Prefeito, com cópias senhora Vera Lucia Pereira Granja - Secretária Municipal de Educação, ao Senhor José Adriano de Souza, - Secretário Adjunto de Cultura e ao Conselho Municipal dos Direitos da Juventude sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 911/2007, que dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Juventude;

Levando em conta o desejo manifestado pelo coletivo do COMJUVE, que sugeriram que o Dia da Juventude de Juína coincida com a data da Lei nº 1.732/2017 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

A referida propositura tem a intenção de consolidar as ações deflagradas, dar notoriedade aos movimentos juvenis e marcar como dia “D” de discussões e conscientização dos jovens para o seu papel de cidadã e cidadão na formação de uma sociedade mais justa e igualitária.



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

---

Objetivo é também que a data de 16 de junho, data alusiva comemorativa ao dia da juventude sejam desenvolvidas várias ações de formação dos jovens no âmbito social, político, cultural, educacional, esportivo e pessoal por intermédio de:

- Seminários,
- Fóruns,
- Rodas de Conversa,
- Painéis,
- Conferências,
- Mostra de Arte e Juventude,
- Jogos Estudantis Juvenis,
- Campanhas de Conscientização,
- Intercâmbios da Juventude da Cidade e Juventude do Campo,
- Feira Solidária da Juventude.
- Dia D de Integração e Intercâmbio dos Conselhos Municipais em prol da Juventude.

E nestas ocasiões a comunidade juvenil fomente e seja protagonista dos eventos e das discussões a cerca de temas relevantes de interesse ,

A finalidade essencial é de incentivar o jovem a participar da vida política e social, trabalhar na promoção da cidadania, desenvolver políticas que atraiam mais jovens que queiram participar de alguma forma do desenvolvimento do município.

Assim posto, peço apoio dos nobres edis e aprovação desta indicação

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 27 de novembro de 2019.

IVO PEDRO DA SILVA  
Vereador Autor